



Câmara Municipal de Portalegre

Ata Nº 29

Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezanove, neste concelho de Portalegre e na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho compareceram: Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, Nuno Gonçalo Franco Lacão, Armando Jorge Mendonça Varela, Luís Manuel Madeira Pargana, José Correia da Luz e Artur Jorge Coelho Correia na qualidade de Vereadores, para realizarem a reunião Ordinária de Câmara. -----

Estiveram presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores e Chefe de Gabinete: Adriano Bailadeira, chefe de Gabinete da Senhora Presidente, Cláudia Capote, chefe de divisão de ordenamento, planeamento e gestão urbanística, José Colha, chefe da divisão de obras e ambiente, Rui Pinto, chefe de divisão dos SMAT, Maria Ester Sequeira, chefe intermédia de terceiro grau da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Gandum, chefe da divisão de administração geral e finanças e José Carrapiço, assistente técnico tendo a reunião sido secretariada pelo chefe da divisão de administração geral e finanças, José Manuel Figueiredo Gandum. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Pela Senhora Presidente foi a reunião declarada aberta eram 09.40 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos constantes da ordem de trabalhos: -----

FALTA JUSTIFICADA:

Não esteve presente na reunião o Senhor Vereador João Nuno Cardoso, por motivo de se encontrar em representação do Município. -----

A Câmara Municipal nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou considerar justificada a falta dada pelo membro atrás referido.-----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir os seguintes assuntos:-----



- Nesta reunião de Câmara, quero congratular o Jornal Alto Alentejo, pelo seu 13º aniversário, no passado dia 1 de Novembro. Que continue a ocupar o seu espaço de canal de informação sobre o quotidiano da região que lhe dá o nome.-----

- Aproveito igualmente para congratular a Rádio Portalegre, que iniciou no dia 31 de outubro as comemorações do seu 30º aniversário. O aniversário será efetivamente no próximo dia 9, visto que a 9 de Novembro de 1989, em direto do Convento de Santa Clara, a Rádio Portalegre foi pela 1ª vez para o ar.-----

- Quero aqui deixar também uma palavra de apreço pela criação do núcleo da Amnistia Internacional de Portalegre, que foi apresentado dia 4 deste mês no Centro de Congressos da Câmara Municipal de Portalegre.-----

II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Com Intervenção

A Câmara Municipal predispôs-se a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tomou a palavra a munícipe Isabel Gonçalves, a qual passou a apresentar uma reclamação relativamente ao processo de um pedido de vistoria ao apartamento do seu pai, o qual até agora não se encontra concluído, tendo de seguida passado a explicar os antecedentes deste processo.-----

Tomou a palavra a Chefe da D.O.P.G.U, Engª Cláudia Capote, a qual passou a explicar que esta situação é um problema entre privados, ao que a Câmara não pode intervir, tendo já sido desenvolvidos todos os procedimentos possíveis e da competência da Câmara.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, o qual passou a referir que cabe aos políticos acautelar esta e outras situações, para que as mesmas se resolvam e que se verifique se de facto as indicações da Câmara são cumpridas. De seguida apresentou uma sugestão relativamente à publicitação das atas da reunião de Câmara, bem como às atas das reuniões do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Águas e



Transportes. Por fim passou-se a referir à falta de qualidade das refeições servidas aos alunos na Escola Cristóvão Falcão e Mouzinho da Silveira.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente a qual se passou a referir ao assunto trazido a reunião de Câmara pela munícipe Isabel Gonçalves tendo dito que é um assunto entre privados, sendo que a ação da Câmara apenas poderá ir até onde a Lei o permite, e isso foi feito. Quanto às refeições das escolas disse que irá ser promovida uma reunião com o diretor do agrupamento para se aferir o que se está a passar.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes. De seguida passou a referir-se à questão da qualidade das refeições escolares e à medida adotada já no presente mandato, quando exerceu as funções de Vereador da Educação para o melhoramento da qualidade das mesmas, nas escolas do 1.º ciclo e jardins de infância de todo o concelho, que são aquelas onde a Câmara que se encontram sob responsabilidade da Câmara. Lembrou que os problemas com a qualidade das refeições escolares é uma consequência da sua privatização que passou para as empresas concessionárias a responsabilidade pela sua confecção e serviço e que apenas respondem perante a DGESTE, que lhe concessionou o serviço. Passou a enumerar, de seguida, outras situações registadas nas escolas, e que são responsabilidade da Câmara, como a falta de assistentes operacionais, dando exemplos concretos e referindo ainda que continuam por colocar os estores nas escolas. Por fim referiu-se ao requerimento apresentado para que lhe seja fornecido o parecer do fiscal único da fundação Robinson bem como do administrador de insolvência da Sociedade Corticeira Robinson, relativo à compra do edifício da fábrica pela Câmara. Referiu ainda que não foi informado relativamente ao andamento da contra ordenação e respetivo valor da mesma, bem como ao apuramento de responsabilidades relativas à demolição de património qualificado, à guarda da Fundação Robinson. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, tendo passado a referir-se à qualidade das refeições referidas pelo Senhor Vereador Armando Varela, referindo ainda as carências existentes a nível de pessoal na área da educação e do desporto, propondo que conjuntamente se olhe para esta grave carência de pessoal, propondo uma alteração ao mapa de pessoal.--



Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual referiu que concorda com o referindo pelo Senhor Vereador Nuno Lacão, propondo que se invista mais em pessoal e menos nas festas.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual disse que não são as verbas afetas às festas que impedem a contratação de pessoal, uma vez que as mesmas são todas financiadas.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual disse que as festas devem ser colocadas na balança das opções, dando o exemplo da falta de funcionários nas escolas.-----

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Diversos

1021 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta de suspensão do procedimento para emissão de parecer favorável à transferência de farmácia, ao abrigo do n.º 3 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual disse que esta situação em nada responde às questões colocadas, ou seja a necessidade de ouvir entidades sobre esta matéria nomeadamente a Junta de Freguesia, sendo a função da Câmara a salvaguarda do interesse público, dando a sugestão que seja feita uma consulta pública. Disse ainda que caso se verifique a deslocalização da farmácia, a mesma deveria ser feita para o Bairro do Atalaião.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente ao processo, questionando com que base legal o Senhor Vereador João Cardoso suspendeu uma deliberação de Câmara e que agora vem aqui a ratificar.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual passou a explicar os motivos que levaram o Senhor Vereador João Cardoso a suspender a referida deliberação.-----



Tomou a palavra o Senhor Vereador Artur Correia, o qual apresentou cumprimentos a todos os presentes, o qual passou a referir que não tem dúvidas relativamente a este processo, passando de seguida a fazer algumas considerações relativamente à deslocalização da farmácia.-----

Tomou a palavra a Drª Rute Calha, jurista da Câmara Municipal, a qual passou a explicar o fundamento legal que levou o Senhor Vereador João Cardoso a suspender a deliberação de Câmara.-----

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com os votos contra, dos Senhores Vereadores José Correia da Luz e Armando Varela ratificar nos termos e para os efeitos do disposto no nº 3 do artº. 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador João Nuno Cardoso de 30 de outubro de 2019 que autorizou a suspensão. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

"Não obstante a irregularidade do processo e aparente obsolescência do despacho exarado pelo vereador João Cardoso, a irregularidade tinha iniciado já com a forma como o assunto tinha sido deliberado na reunião de 30 de outubro e que por isso tinha sido oportunamente impugnado, tendo então exercido o voto de vencido. Perante a atual proposta de ratificação da "suspensão do processo para a emissão de parecer favorável à transferência de farmácia", e correndo o risco de participar na surrealidade do processo, voto favoravelmente esta suspensão para tentar evitar o mal maior do encerramento de uma farmácia no centro histórico da cidade, por um erro de omissão da Câmara Municipal de Portalegre, ainda mais num processo que deu entrada na Câmara no dia 6 de agosto e entretanto esquecido no fundo da mais funda gaveta da Presidente da Câmara ou de um qualquer dos seus vereadores.-----"

Declaração de Voto da Senhora Presidente

"O meu voto favorável à ratificação proposta neste ponto baseia-se na informação do foro legal fornecida pela jurista da Câmara. Compete ao Sr. Vereador João Nuno Cardoso, na qualidade de titular do Pelouro do Urbanismo, ser o subscritor da proposta ora apresentada, visto que o procedimento em questão é da competência do referido pelouro. Mais, não é legítimo que se questione a contagem do tempo prevista no CPA, visto que os 60 dias úteis terminavam, segundo informação do serviço jurídico emanada no próprio dia da anterior Reunião do Executivo, sendo que esta informação foi



discutida com os Srs. Vereadores que ainda estavam presentes na sala no final da reunião de câmara de dia 30 de outubro, que anuíram à proposta do Sr. Vereador João Nuno Cardoso de suspender o processo e levar a ratificar essa mesma suspensão. Assim sendo, o Sr. Vereador João Nuno Cardoso agiu de boa-fé, baseando-se na concordância dada pelos Srs. Vereadores."-----

Declaração de Voto do Senhor Vereador José Correia da Luz

"Votei contra esta deliberação, recordando a minha abstenção quanto a deliberação que decidia sobre o pedido de transferência da farmácia, porque tratando-se agora da ratificação de um ato praticado sobre um procedimento administrativo este me parece ferido de ilegalidade. Se não vejamos: a competência para a prática do ato depende de deliberação de Câmara; não há nenhuma deliberação de camara que tenha revisto suspenso ou anulado a deliberação principal que versou sobre o aluído requerimento para transferência da farmácia; não havendo delegação de competências na Senhora Presidente de Câmara para esta matéria, não pode haver sub-delegação e por isso podemos estar perante um caso de abuso de poder que não respeita as regras da ratificação dos atos praticados sobre matérias cuja competência não está delegada. Acresce dizer que os prazos para a sujeição do ato, em caso a ratificação, em caso impossibilidade de reunir a Câmara e ou, urgência excecional, não estão verificados. Recordar que apenas a Câmara Municipal de Portalegre, reúne ordinariamente todas as quartas feiras, não vendo o declarante que houvesse algum facto no que determinasse de reunir a camara ou de urgência excecional. Recordar finalmente que tendo a camara 60 dias de prazo para responder ao requerimento do Exmo, Senhor farmacêutico a fim de instruir o processo junto do Infarmed, a senhora presidente negligenciou o ato, trazendo para a obtenção de uma deliberação favorável ao requerente, voltando agora com uma espécie de regresso ditado por ventura de uma má consciência, ou seja a de "punir os habitantes do atalaião", retirando-lhes a possibilidade de recorrer à farmácia do local."-----

Declaração de Voto do Vereador Armando Varela

"Considerando que a deliberação para "Suspensão de Procedimento" de 2019-10-30 por despacho do Vereador João Nuno Cardoso, e que ora foi sujeita a ratificação considera diversas irregularidades processuais, nomeadamente:-----

- O nº 1 do Art.º 38 do Código do Procedimento Administrativo invocado como fundamento jurídico da suspensão da deliberação tomara por maioria em 2019-



10-16 tomada por maioria com os votos favoráveis dos 2 eleitos pela CLIP (Maria Adelaide Teixeira e Nuno Gonçalo Lacão) e de 1 eleito PS (Artur Jorge Correia), prevê que "Se a decisão final depender da decisão de uma questão que tenha de constituir objeto de procedimento próprio ou específico ou que seja da competência de outro órgão administrativo ou dos tribunais, deve o órgão competente para a decisão final suspender o procedimento administrativo, com explicitação dos fundamentos, até que tenha havido pronuncia sobre a questão prejudicial", que manifestamente o único parecer solicitado o foi por Armando Varela relativamente ao parecer da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, mas que a Presidente da Câmara considerou que não era essencial porque não obrigatório e por isso resolveu levar a votação este ponto que eu próprio havia sugerida fosse retirado para melhor apreciação, bem como as duvidas 84 dias volvidos sobre a entrega do requerimento para deslocalização da farmácia pelo requerente ora invocadas pelo Vereador João Nuno Cardoso, não se encontram em nenhum dos motivos previstos para a sua suspensão nos termos do CPA.-----

- O nº 3 do Art.º 35 da Lei 75/2013 prevê que "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua pratica, sob pena de anulabilidade", que a deliberação que ora se encontra sujeita a ratificação foi exarada pelo vereador Joao Nuno Cardoso e o mesmo a propõe ao executivo para ratificação, mas que e nos termos da Lei 75/2013 essa competência não lhe assiste mas unicamente a presidente eleita.-

Considerando que:

- O despacho acima em referência é ele próprio e pelos motivos atrás referenciados contrario aos normativos legais em que o próprio diz fundamentar-se, nomeadamente quanto aos motivos para a suspensão (eventualmente poderia a decisão ter sido revogada pela presidente da CMP mas o que de facto e por opção própria o não foi).-----
- E bem assim pela legitimidade para propor para ratificação uma deliberação tomada no âmbito que competências que não lhe foram atribuídas e que de facto e no âmbito da Lei 75/2013 nunca lhe poderiam ser atribuídas



- Que esta esta proposta de ratificação pode ser facilmente anulável porque assenta numa deliberação ela própria não conforme ao previsto na correspondente legislação.-----
- Sou de opinião que este "expediente" tomado 84 dias seguidos e justamente 60 dias uteis corridos depois da apresentação do requerimento, mais não pretende do que enganar a população ora lesada levando-a a acreditar que a CMP tudo fez para que a decisão que tomou (em tempo útil mas á qual não lhe deu sequencia e recorde que me abstive na votação, e que entretanto o parecer por mim solicitado nessa reunião, 21 dias depois ainda não foi recebido, e nem sei se eventualmente solicitado), a procurou suspender mas que tal não foi possível... com as desculpas ora habituais de vitimização da Presidente da CMP e culpabilização dos vereadores e dos técnicos).-----

Entendi assim votar contra a presente proposta de ratificação pelos fundamentos atrás enunciados."-----

1022 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para designar o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão como novo representante do Município de Portalegre no Conselho de Administração da AREANATEjo. -----

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Luís Pargana, designar o Senhor Vereador Nuno Gonçalo Franco Lacão como novo representante do Município de Portalegre no Conselho de Administração da AREANATEjo. -----

SMAT – Serviços Municipalizados de Águas e Transportes

1023 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 22 de outubro de 2019: -----

Operações Orçamentais – 1.466.019,25€ (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Seis Mil, Dezanove Euros e Vinte e Cinco Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 65.552,02€ (Sessenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Euros e Dois Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

Serviço de Finanças – Contabilidade

1024 – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 29 outubro de 2019: -----

Operações Orçamentais – 1.566.935,56€ (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Cinco Euros e Cinquenta e Seis Cêntimos). -----

Operações de Tesouraria – 141.302,49€ (Cento e Quarenta e Um Mil, Trezentos e Dois Euros e Quarenta e Nove Cêntimos). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço Finanças – Património

1025 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta para atualização das rendas não habitacionais dos imóveis propriedade do Município. -----

DELIBERAÇÃO: Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atualização das rendas, conforme aviso nº 15225/2019, do Instituto Nacional de Estatística, I.P., publicado no Diário da República, nº 188/2019 - 2.ª Série de 1 de outubro de 2019, de acordo com o coeficiente de atualização de 1,0051, conjugado com o nº 1 do artigo 25º da Lei nº 31/2012 de 14 de agosto, para vigorar no ano 2020. --

1026. – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente proposta de doação por parte da Associação Comerciantes da Rua Direita, de luzes de ornamentação de Natal.

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual referiu que é muito importante captar investimento para Portalegre, mas sobretudo não nos podemos esquecer dos que já estão na nossa cidade, tendo solicitado o ponto de situação do projeto Invest Portalegre.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual questionou o que tem a Câmara feito para dinamizar a Rua do Comércio nomeadamente ao nível da requalificação da referida rua, tendo-se referido ao projeto apresentado há mais de dois anos, para a referida requalificação.-----



Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que o projeto foi enviado para a CCDRALentejo, tendo chegado na manhã do presente dia a resposta com a aprovação do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a doação de luzes de Natal efetuada pela Associação Comerciantes da Rua Direita, nos termos propostos. -----

Declaração de Voto do Senhor Vereador Luís Pargana

“Vem a reunião de Câmara a intenção de doação das luzes de ornamentação de Natal que durante anos embelezaram a rua Direita nas quadras festivas, sempre por iniciativa da Associação de Comerciantes da Rua Direita, num esforço resiliente para dinamizar e tornar atrativa aquela artéria comercial da cidade de Portalegre. Acontece esta doação na sequência da extinção daquela Associação, cuja resiliência ao longo de anos se reconhece e desde já se saúda, mas que não foi suficiente para evitar a sua própria dissolução numa Rua Direita cada vez mais degradada e abandonada pelos poderes públicos autárquicos. A título de exemplo recorro a anunciada intenção de requalificar fisicamente a Rua do Comércio, em tempos deliberada pela Câmara Municipal e que chegou a entusiasmar os comerciantes e a população em geral, numa muito participada apresentação pública realizada no Auditório do Museu da Tapeçaria de Portalegre ainda no anterior mandato autárquico, mas que, passados mais de 2 anos, continua no fundo de uma qualquer funda gaveta, sem qualquer previsão para a sua execução. Precisamente na reunião de Câmara de hoje, 6 de novembro de 2019, na sequência da pergunta que formulei sobre o assunto, foi a Câmara informada que existe já parecer positivo da CCDRA (só solicitado pela Câmara em 17 de junho de 2019) para a intervenção de requalificação da Rua Direita. Deixou de haver desculpa...”-----

1027 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente anúncio 51274/2019 da Conservatória do Registo Predial de Portalegre, de 18 de outubro de 2019, para exercício do direito de preferência, relativamente ao prédio sito na Rua Nicolau Alves, nº 16 – R/C, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio sito na Rua Nicolau Alves, nº 16 – R/C, da União de Freguesias da Sé e São Lourenço, concelho de Portalegre, inscrito na matriz sob o artigo 3005-A, pelo preço de 55.000,00€. -----



Serviço Controlo de Custos

1028 – Para conhecimento – Pela Senhora Presidente foi presente Relatório de Acompanhamento Financeiro de setembro de 2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Serviço Taxas e Licenças

Isenções

1029 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente proposta à reunião de Câmara para isenção total da Licença de Ruído referente ao evento "Magusto 2019" solicitado pela CERCIPORTALEGRE, nos termos do disposto no nº2, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a CERCIPortalegre, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº 6, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído. -----

1030 – Para deliberar – Pelos Senhores Vereadores João Nuno Cardoso e Nuno Lacão foram presentes propostas à reunião de Câmara para isenção total da Licença de Ruído e a redução parcial de 60% do Recinto, respetivamente, referente ao evento "Magusto" solicitado pela União de Freguesias da Sé e São Lourenço, nos termos do disposto no nº 2, do artº7º, do Regulamento da Tabela de Taxas do Município de Portalegre. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando que a União de Freguesias da Sé e São Lourenço, promove o evento em prol do concelho, enquadrável no presente regulamento nos termos do disposto no nº7, do artº7º, as associações e instituições sem fins lucrativos ou similares, não enquadrados nos nºs 2, 3 e 4, os estabelecimentos de ensino e associações a estes



Handwritten signature

ligadas, as Juntas de Freguesia e outras instituições públicas, bem como entidades de carácter cooperativo, que desenvolvam atividade em prol do concelho. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento nos termos do ponto 6 do artigo 7.º do Regulamento e tabela de Taxas do município de Portalegre e a respetiva isenção nos termos do ponto 9 do já referido artigo e regulamento, e aprovar a isenção total das Licenças de Ruído. -----

1031 – Para deliberar - Isenção total das Taxas, solicitado pelo CCD da Segurança Social e Saúde de Portalegre, no espetáculo de beneficência para a Liga Portuguesa Contra o Cancro, realizado no dia 23 de outubro, pelas 20H00. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o Manifesto e relevante interesse Municipal do evento, e aprovar a isenção total das taxas. -----

Ocupação de Espaço Público

1032 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Pedro Salvador Trindade Azinhaga (Bar Real Spot), a solicitar a renovação de licença de ocupação do espaço público com esplanada, sita na Praça da República, em Portalegre, de 1 de novembro de 2019 a 30 de abril de 2020. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. -----

1033 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Associação Cultural Portalegre Core, a solicitar a ocupação do espaço público com dois veículos e bandeiras promocionais, na Praça da República, junto à entrada lateral do CAEP, de 8 a 11 de novembro do corrente ano, por ocasião da realização do evento "Horned – Snake Blues Festival". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação DOPGU. -----

**DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO**



Serviço de Educação

1034 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação nº23011 do Serviço de Educação de 28 de outubro de 2019 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição e para material escolar – escalão B). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição dos subsídios solicitados. -----

1035 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação nº23012 do Serviço de Educação de 28 de outubro de 2019 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de Atribuição de ASE (subsídio de refeição e para material escolar – escalão A). -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição dos subsídios solicitados. -----

Serviço de Cultura

1036 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação nº22649 do Serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo) de 22 de outubro de 2019, acompanhado do pedido do Clube Desportivo Portalegrense 1925, a solicitar a cedência gratuita do grande Auditório, no dia 18 de dezembro, pelas 21h00 para realização da Gala «Castelo Dourado». -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a redução do pagamento das taxas em 60%. -----

1037 – Para deliberar – Pela Senhora Presidente foi presente informação nº22650 do Serviço de Cultura (Centro de Artes do Espetáculo) de 22 de outubro de 2019, acompanhado do pedido da TEGUA a solicitar a cedência gratuita do grande Auditório, no dia 27 de novembro, pelas 21h00 para realização de um espetáculo solidário. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a redução do pagamento das taxas em 60%. -----



Serviço de Desporto

1038 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação nº 21991 do Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo de 15 de outubro de 2019, a propor a atribuição de um subsídio ao Clube Desportivo Portalegrense 1925 no valor de 2.000€, para realização de um Torneio Futebol 7. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador José Correia da Luz, o qual apresentou uma proposta alternativa para atribuição do subsídio no valor de 3.000,00 euros ao Clube Desportivo Portalegrense 1925, de 2.000,00 euros ao Clube 4 Estilos e de 3.000,00 euros ao Sport Clube Estrela, passando a justificar o motivo pelo qual o faz, ficando a execução sujeita no que divergir relativamente à proposta da Senhora Presidente à respetiva alteração orçamental.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Nuno Lacão, o qual referiu que a sua proposta se mantém e que posteriormente se poderá analisar novos valores.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Armando Varela, o qual passou a tecer algumas considerações relativamente aos subsídios propostos, sugerindo que se vote o que está a ser proposto e que posteriormente se analise o orçamento e as GOP para que se possa analisar a proposta do Senhor Vereador José Correia da Luz.-----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luís Pargana, o qual passou a tecer considerações relativamente à forma em como devem ser concedidos os subsídios a estas associações, nomeadamente através de contratos-programa de desenvolvimento desportivo, tal como está previsto na Lei .-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual disse que apenas poderá aceitar votar a proposta agendada uma vez que são estes os valores que se encontram cabimentados, e que posteriormente seja enviada documentação do orçamento e das Gops para o Senhor Vereador José Correia da Luz analisar no sentido de se poder promover as suas propostas, situação aceite por todos os membros do executivo e retirada a respetiva proposta, apresentada pelo Senhor Vereador José Correia da Luz.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o referido subsídio. -----

1039 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação nº 22007 do Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo de 15 de outubro de 2019, a propor a atribuição de um subsídio ao Clube 4 Estilos no valor de 1.500€, para realização do "III Duetlo de Portalegre". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o referido subsídio. -----

1040 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente informação nº 21892 do Chefe de Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo de 15 de outubro de 2019, a propor a atribuição de um subsídio ao Sport Clube Estrela no valor de 2.000€, para realização do Torneio Fair Play. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir o referido subsídio. -----

DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

Serviço de Obras

1041 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da Escola Básica do Atalaião, a solicitar equipamento (stands), para a realização de Feira de Outono na Escola, no dia 11 de novembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse Municipal. -----

1042 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento da CERCIPORTALEGRE, a solicitar equipamento (stands e mesas), para a realização do Magusto na Praça da República, no dia 11 de novembro. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio nos termos do n.º 3 art.º 3.º do regulamento para concessão de apoio à atividade de interesse Municipal. -----



Serviço de Ambiente

1043 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de Maria de Lurdes Ventura Figueiredo Atanásio datado 23.10.2019, no qual é requerida a inumação de José Maria Silveira Atanásio na sepultura temporária 1647/X, realizada no dia 24.10.2019. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 28.10.2019, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de José Maria Silveira Atanásio na sepultura temporária 1647/X. -----

1044 – Para ratificar – Pelo Senhor Vereador Nuno Lacão foi presente requerimento de José Francisco Serafim Moreira datado 16.10.2019, no qual é requerida a inumação de João Fé Moreira da Silva na sepultura temporária 1644/X, realizada no dia 16.10.2019. --

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Art. 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho do Senhor Vereador Nuno Lacão de 21.10.2019, que autorizou, nos termos do n.º 1 do art.º 14º do Regulamento do Cemitério Municipal, a inumação de João Fé Moreira da Silva na sepultura temporária 1644/X. -----

DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

Projetos:

A Deferir

1045 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi referido que compete à Câmara Municipal, obrigatoriamente, remeter ao Instituto Nacional de Estatística, I.P., mensalmente, através do preenchimento dos formulários eletrónicos ou através de upload de ficheiros com formato previamente determinado pelo Instituto Nacional de Estatística, I.P., via Internet, a informação definida na portaria 235/2013 de



Câmara Municipal de Portalegre

24 de julho. Para efeitos de dar cumprimento à portaria 325/2013 de 24 de julho, propõe-se a nomeação dos técnicos Dr. António Bochechas como Aderente Principal e a assistente técnica Maria José Ramalho como Aderente Secundário. -----

Mais se propõe que cada processo seja tratado pelo seu gestor de processo, sendo que sempre que se verifique a designação de mais algum assistente técnico ou assistente operacional com gestor de processo, se considere o mesmo como aderente secundário. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nomear os técnicos Dr. António Bochechas como Aderente Principal e a assistente técnica Maria José Ramalho como Aderente Secundário e nomear os assistentes técnicos ou assistentes operacionais gestores de processos que integrem o serviço de licenciamento, como aderentes secundários. -----

1046 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente proposta de apoio técnico à União de Freguesias relativamente ao processo concursal do Centro Museológico da Arte Cesteira da Ribeira de Nisa, com a nomeação de elementos do júri, como efetivos: Eng. Ferreira, Eng. Bilé e Arq. Hugo Espanhol, como suplentes Eng. Anabela Catalão e Eng. Carvalho da Silva, para fiscalização da obra nomeação dos técnicos Eng. Ferreira e Arq. Hugo Espanhol, como coordenador de segurança o técnico Dr. Luís Nunes e gestor de contrato a D. Rosalina Morgado. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a nomeação dos técnicos, exceto o gestor do contrato -----

1047 – Para deliberar - Pela Senhora Presidente foi presente informação nº23084 de 29/10/2019, a propor a aprovação do Relatório Preliminar de Análise de Propostas, nos termos do nº 1 do artigo 146º do CCP, publicado no DL 18/2009 de 29 de janeiro, na sua atual redação, do procedimento de Qualificação da Área de Acolhimento Empresarial de Portalegre – Avenida Francisco Fino - 2ª Fase. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório técnico e dar início à audiência prévia. -----

SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO



Projetos de Arquitetura:

A Deferir:

1048 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo nº 01/278/2019 de 10 de setembro de 2019, apresentado por César Lopes Damião, para alteração de edifício (cobertura), na Rua da Infantaria 22, nº 8, União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação da DOPGU de 28 de outubro de 2019, a propor a aprovação do projeto de arquitetura. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura e solicitar ao requerente a apresentação dos projetos das especialidades. -----

Diversos:

1049 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 61/394/2019 de 13 de setembro de 2019, apresentado por Ana Belo Cardoso – Cabeça de Casal da Herança de, a solicitar o pedido de vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito na Rua de Trás, nº 7, na Freguesia de Alagoa, acompanhado do Auto de Vistoria nº22816 de 24/10/2019 da DOPGU a propor a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e a emissão da respetiva certidão. -----

1050 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 61/410/2019 de 26 de setembro de 2019, apresentado por Maria Manuela Morais Pedroso, a solicitar o pedido de vistoria/certidão – construção anterior a 7 de agosto de 1951, ao prédio sito na Rua Torre do Pessegueiro, na União de Freguesias da Sé e Lourenço, acompanhado do Auto de Vistoria nº 22886 de 25/10/2019 da DOPGU a propor a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão. –

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, a homologação do auto e o indeferimento da emissão da respetiva certidão. -----

1051 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 05/220/2019 de 25/09/2019, apresentado por Jacinto Alberto Carço Janeiro, na



Câmara Municipal de Portalegre

[Handwritten signature]

qualidade de inquilino, a solicitar vistoria de higiene a salubridade, ao prédio sito na Rua Benvido Ceia, n.ºs. 15, 17 e 19, na União de Freguesias da Sé e S. Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 22803 de 24/10/2019 da DOPGU a propor a homologação do auto e a notificação dos proprietários. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade a homologação do auto e a notificação dos proprietários. -----

1052 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente requerimento apresentado por Fernando António Ferreira Nunes, referente á ocupação da via pública com andaimes para pintura do prédio sito na Rua de Oliveira, n.º 81 a 85, na União das Freguesias da Sé e S. Lourenço, com informação n.º 22620, de 22 de outubro de 2019 da DOPGU a propor a aprovação do pedido de ocupação de via pública. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública. -----

1053 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de ocupação de via pública na Rua Miguel Bombarda, para conclusão da construção e arranjos exteriores, apresentado por Sistemas Mcdonald's, com informação DOPGU n.º 23080, de 29/10/2019, a propor aprovação do pedido. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de ocupação de via pública nos termos da informação técnica. -----

1054 – Para deliberar - Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via pública com andaimes, na Rua de Santa Clara, n.º 1 (no valor de 60 euros), apresentado por Hugo Filipe Morujo Agostinho, com informação DOPGU n.º 22806, de 24/10/2019, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do RMEUCU. -----

1055 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente pedido de isenção de taxas, referente à ocupação de via pública com andaimes, na Rua da Paciência, n.º 31 (no valor de 20 euros), apresentado por Susana Maria da Silva Almeida



Câmara Municipal de Portalegre

Lourenço, com informação DOPGU n.º22738, de 24/10/2019, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Luis Pargana, o qual solicitou informação se está assegurada a passagem do carro de recolha de resíduos sólidos.-----

Tomou a palavra a Senhora Presidente, a qual referiu que pela informação prestada pela Eng.ª Cláudia Capote está assegurada a referida passagem.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas, nos termos do ponto 7 do artigo 16.º do R.ºMUETCU. -----

1056 – Para deliberar – Pelo Senhor Vereador João Nuno Cardoso foi presente Processo 6/438/2019 de 17 de outubro de 2019, apresentado por Maria Cristina Martins Miranda Vivas, a solicitar o pedido de certidão de toponímia e correspondência de autorização de utilização do prédio sito na Rua Barreiro das Varandas, n.º 28, Freguesia de Alagoa, com informação da DOPGU a propor e a emissão da certidão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e a emissão da certidão de toponímia. -----

Tomou a palavra o Senhor Luís Pargana, o qual referiu que tem um requerimento para revisão do regimento das reuniões de Câmara subscrito pelos Vereadores da oposição para agendamento para a próxima reunião de câmara.-----

1057 – APROVAÇÃO DA ATA

De acordo com o disposto o n.º. 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----



Câmara Municipal de Portalegre

1058 – ENCERRAMENTO DA REUNIAO

E não havendo mais assuntos a tratar, pela Senhora Presidente foi encerrada a reunião, eram 12.40 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim, José Manuel Gandum, que a secretariei. -----

A Presidente da Câmara _____

O Secretário _____